SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
CONSELHO EDITORIAL

SELEÇÃO DE OBRAS PARA PUBLICAÇÃO EM FORMATO IMPRESSO

EDITAL Nº 04/2025 PRPPI/IFAL, DE 21 DE MAIO DE 2025

RETIFICAÇÃO 02, DE 10 DE JULHO DE 2025.

A Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PRPPI), do Instituto Federal de Alagoas (IFAL), por meio do Conselho Editorial (CONED), que tem dentre suas competências realizar ações de apoio à promoção e à difusão da produção técnico-científica institucional, torna público o edital para a seleção de obras científicas, técnicas e culturais para publicação.

1. OBJETIVO GERAL

1.1. O objetivo deste edital é a seleção de obras científicas, técnicas e culturais para publicação, em formato impresso, pela comunidade do IFAL, com vista a fomentar a produção e divulgação científica, técnica e cultural produzida pela comunidade acadêmica institucional.

2. CONDIÇÕES PARA PUBLICAÇÃO DE OBRAS IMPRESSAS

2.1. Serão contempladas nesta chamada as propostas de publicação de livros no formato impresso, observando-se as seguintes condições:

a) Os originais da obra devem ter entre 50 (cinquenta) e 250 (duzentas e cinquenta) páginas, e devem ser submetidos em Língua Portuguesa, conforme Anexo I;

b) impressão em preto e branco, exceto para a capa, orelhas e contracapa, que podem conter elementos coloridos;

c) a tiragem será limitada a 50 (cinquenta) exemplares por obra classificada e aprovada conforme os termos deste edital. Dentre esses, pelo menos 5 (cinco)

unidades deverão ser mantidas sob a guarda do Conselho Editorial do IFAL para outras ações institucionais;

d) cada proponente poderá submeter apenas 1 (uma) obra, sendo obrigatoriamente o(a) autor(a) principal;

e) as propostas serão aprovadas e classificadas de acordo com o item 7.

e) a quantidade de obras contempladas será determinada pela disponibilidade orçamentária do IFAL, com um valor total destinado a este edital de **R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**. Esse montante será distribuído até seu total comprometimento entre as propostas aprovadas e classificadas de acordo com o item 7. Os recursos serão alocados com base na ordem de classificação estabelecida pela Comissão Avaliadora, seguindo uma sequência decrescente de notas, até que se alcance o limite orçamentário do edital.

3. CRONOGRAMA

3.1. O cronograma deste edital obedecerá ao disposto no quadro 1.

Quadro 1 - Cronograma do processo seletivo do Edital nº 04/2025 PRPPI/IFAL.

ATIVIDADE	PRAZO
Publicação do Edital (Portal IFAL)	21/05/2025
Período de Submissão de Propostas	21/05 a 27/06/2025
Análise das Propostas - Etapa I	24/06 a ~~21~~ 09/07/2025
Divulgação do Resultado Preliminar - Etapa I (Portal IFAL)	~~22~~ 10/07/2025
Interposição de Recursos - Etapa I (E-mail: conselhoeditorial@ifal.edu.br)	~~23 e 24/07/2025~~ 11 e 14/07/2025
Análise das Interposições de Recursos - Etapa I	~~25 a 30/07/2025~~ 15/07/2025
Divulgação do Resultado Preliminar Consolidado, após análise de	~~31~~ 16/07/2025

recursos da Etapa I	
Análise do Mérito das Propostas - Etapa II	~~01/08 a 29/08/2025~~ 17/07 a 31/08/2025
Divulgação do Resultado Preliminar do Mérito das Propostas - Etapa II	01/09/2025
Interposição de Recursos - Etapa II (E-mail: conselhoeditorial@ifal.edu.br)	02 a 03/09/2025
Análise das Interposições de Recursos - Etapa II	04 a 05/09/2025
Divulgação do Resultado Final, após análise de recursos da Etapa II (Portal IFAL)	08/09/2025
Período de Envio da Ficha catalográfica, já inserida no verso da folha de rosto, bem como o arquivo editável da obra (E-mail: conselhoeditorial@ifal.edu.br)	09/09 a 16/09/2025
Período de Editoração das obras	17 a 30/09/2025
Período de Aceite da Versão Final da Obra, após a Editoração	01 a 02/10/2025
Período de Impressão das obras	03/10 a 24/10/2025
Previsão de Lançamento das Obras	Até novembro de 2025

4. DOS REQUISITOS

4.1. Poderão submeter propostas de publicação de livros impressos as(os) proponentes que se enquadrarem nos seguintes grupos:

4.1.1. **Grupo A**, com acesso ao SIPAC IFAL:

a) servidoras(es) efetivas/os do IFAL;

b) servidoras(es) ativas/os do IFAL;

c) servidoras(es) do IFAL afastadas/os para qualificação.

4.1.2. **Grupo B**, sem acesso ao SIPAC IFAL:

a) servidoras(es) inativas/os do IFAL;

b) discentes regularmente matriculadas/os no IFAL, em parceria com um(a) servidor(a) do IFAL;
c) discentes egressas(os) com vínculo encerrado há menos de 2 (dois) anos, em parceria com um(a) servidor(a) do IFAL.

4.2. A(O) proponente que submeter a proposta deve ser a/o autor/a principal da obra, que deverá divulgar conhecimentos científicos, técnicos, tecnológicos, pedagógicos, extensionistas, artístico-literários ou culturais, em formato impresso e sem caráter exclusivamente didático.

4.3. As obras deverão ser inéditas, não sendo permitida:

a) a apresentação de obras já veiculadas, total ou parcialmente, em quaisquer meios de divulgação;

b) a submissão de obras que tenham sido contempladas em outros editais de fomento para publicação, em formato impresso ou digital;

c) a apresentação de compilações de artigos anteriormente publicados, ainda que de autoria do proponente, uma vez que não serão consideradas como obras inéditas.

4.4. As obras não poderão conter conteúdos que:

a) caracterizem ou possam caracterizar crime ou contravenção penal;

b) incitem a prática de atos ilícitos;

c) afrontem princípios democráticos ou constitucionais;

d) ofendam a liberdade de crença ou as religiões;

e) contenham dados ou informações de natureza racista, discriminatória ou antiética;

f) violem qualquer norma legal vigente;

g) tenham autoria de terceiros sem a devida autorização.

4.5. Os(as) autores(as) devem seguir as normas éticas aplicáveis à publicação de conteúdos científicos, técnicos e culturais, incluindo os seguintes aspectos, entre outros:

a) garantir a originalidade do conteúdo apresentado;

b) citar corretamente todas as fontes e referências utilizadas, conforme as normas vigentes da ABNT;

c) assegurar a ausência de plágio ou autoplágio;

d) assumir total responsabilidade pelo conteúdo da obra submetida, incluindo a obtenção das devidas autorizações para o uso de quaisquer imagens nela contidas;

e) manter a integridade na coleta, tratamento e apresentação de dados, quando aplicável;

f) garantir, antes da submissão, a obtenção das aprovações necessárias dos Comitês de Ética em Pesquisa pertinentes ao estudo, especialmente em pesquisas que envolvam seres humanos ou animais, conforme as normas vigentes do Conselho Nacional de Saúde ou do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - CONCEA; e manter em arquivo, sob sua guarda, por 5 (cinco) anos, os dados da pesquisa, contendo fichas individuais e demais documentos ou materiais que comprovem os procedimentos e resultados.

5. DA FORMATAÇÃO DOS ORIGINAIS E EDITORAÇÃO

5.1. O texto deve ser redigido em português e submetido após revisão linguística e de conformidade com as normas da ABNT, realizada pelo(a) autor(a) antes da submissão.

5.2. A formatação do documento deve atender aos critérios do Anexo I.

5.3. Trabalhos em formato e linguagem de tese ou dissertação não serão aceitos para análise. Os textos devem ser adaptados para publicação em livro, com estrutura e linguagem adequadas, e submetidos já revisados.

5.4. A identidade visual, o layout da capa e os detalhes finais de diagramação serão estabelecidos pelo Conselho Editorial do IFAL, que definirá o padrão institucional a ser adotado.

5.5. Durante todas as etapas de editoração, após a aprovação e classificação da obra, os(as) autores(as), coautores(as), organizadores(as) e coorganizadores(as) devem estar disponíveis para colaborar com o Conselho Editorial do IFAL.

5.5.1. **Após aprovação e classificação da proposta**, o(a) autor(a) principal deverá encaminhar ao Conselho Editorial, via e-mail: (conselhoeditorial@ifal.edu.br), seguindo o cronograma do edital, a ficha catalográfica oficial emitida pela biblioteca do IFAL, já inserida no verso da folha de rosto, bem como o arquivo editável da obra.

5.5.1.1. Essa ficha deverá ser solicitada à biblioteca do campus IFAL ao qual o proponente está vinculado ou teve seu último vínculo, conforme as orientações disponíveis no site do IFAL: Sistema de Bibliotecas do IFAL - Ficha Catalográfica.

5.5.2. **Concluída a fase de editoração**, conforme previsto no cronograma do edital, o(a) autor(a) principal receberá do Conselho Editorial do IFAL, por e-mail, uma versão final da obra em formato PDF para aprovação.

5.5.2.1. O(a) autor(a) terá um prazo de até 2 (dois) dias úteis para responder (**Aceito ou Não aceito**). A ausência de manifestação será considerada como aprovação

tácita, e a obra seguirá para impressão física dentro do período especificado no edital.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. O período de inscrição está especificado no cronograma deste edital.

6.1.1 Não serão aceitas propostas intempestivas enviadas fora do prazo previsto no cronograma do edital.

6.2. A forma de envio da documentação para a submissão da proposta varia conforme o Grupo de enquadramento:

a) Grupo A: Proponentes com acesso direto ao Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC) deverão realizar a submissão da proposta diretamente no sistema;

b) Grupo B: Proponentes sem acesso direto ao SIPAC deverão encaminhar a documentação via e-mail (apoio.pesquisa@ifal.edu.br) à Coordenação de Apoio à Pesquisa e Inovação (CAPI) da PRPPI, que será responsável por cadastrar o processo no sistema.

6.2.1. Para o **Grupo A** (com acesso ao SIPAC), a proposta deverá ser submetida integralmente pelo(a) autor(a) principal da obra, observando os seguintes passos:

a) Acessar o SIPAC IFAL com login e senha pessoais;
b) Navegar até: MESA VIRTUAL → PROCESSOS → CADASTRAR PROCESSO;
c) Preencher os dados conforme o Quadro 2 a seguir:

Quadro 2 - Orientação de preenchimento/submissão da proposta no SIPAC (**Grupo A**).

ITEM	PREENCHIMENTO
Tipo de processo	INSCRIÇÃO EM EDITAL DO CONSELHO EDITORIAL (PRPPI)
Assunto do Processo	Submissão de Proposta ao Edital nº 04/2025 - PRPPI/IFAL - Seleção de Obras para Publicação em Formato Impresso
Natureza do processo	Restrito
Hipótese Legal	Controle Interno - Art. 7º, §3º, da Lei 12.527/2011
Forma do documento	Anexar os documentos exigidos neste edital para a submissão da proposta, em ordem.
Assinaturas	Proponente (**Observação**: confirmar a efetivação de todas as assinaturas de documentos pelo SIPAC para garantir a devida movimentação do processo)
Interessado a ser Inserido	Nome completo do(a) autor(a) principal e e-mail institucional
Unidade de Destino	CONSELHO EDITORIAL/PRPPI (11.01.04.04)

6.2.1.1. Toda a documentação dos proponentes do **Grupo A** deverá ser assinada eletronicamente via SIPAC ou pelo Portal Gov.Br e enviada em formato PDF.

6.2.2. Para as(os) proponentes do **Grupo B** (sem acesso ao SIPAC), a proposta deverá ser submetida integralmente pelo(a) autor(a) principal da obra da seguinte forma:

a) Todos os documentos exigidos deverão ser assinados eletronicamente, individualmente, via Portal Gov.Br;

b) A documentação completa deverá ser reunida em um único arquivo, em formato PDF;

c) O arquivo único deverá ser enviado para o e-mail: apoio.pesquisa@ifal.edu.br;

d) O campo "Assunto" do e-mail deve ser preenchido com o seguinte título: **Grupo B – Submissão ao Edital de Publicação de Livros Impressos – [Ano] – [Nome do(a) Autor(a)]**.

6.2.2.1. A Coordenação de Apoio à Pesquisa e Inovação da PRPPI/IFAL será responsável por abrir o processo de submissão no SIPAC para as(os) proponentes do **Grupo B**, desde que sejam respeitadas as regras deste edital pelas(os) interessadas(os).

6.3. Documentação Exigida

6.3.1. Documentação comum para os **Grupos A e B**:

a) Ficha de Inscrição (Anexo II);

b) Termo de Entrega e Compromisso da(o) Autor(a) (Anexo III);

c) Termo de Cessão e Transferência de Direitos Autorais e Uso de Imagem (Anexo IV);

d) Termo de Anuência das(os) Autoras(es) (Anexo V), caso haja mais de um(a) autor(a) na obra;

e) Obra com autoria e título claros, contendo todos os elementos pré e pós-textuais, conforme as diretrizes deste edital.

6.3.2. Documentação Adicional para o **Grupo A**: “Declaração Funcional atualizada”, emitida pelo SIGRH IFAL - Sistema Integrado de Gestão de Recursos (https://sigrh.ifal.edu.br/).

6.3.3. Documentação Adicional para o **Grupo B**:

a) Para discentes as(os) discentes ativas(os) e egressas(os): comprovação de parceria de publicação com um(a) servidor(a), conforme Anexo VI;

b) Para discentes ativas(os): declaração de matrícula atualizada;

c) Para egressas(os): diploma de conclusão do curso ou documento equivalente, com vínculo encerrado há menos de 2 (dois) anos;

d) Para servidoras(es) inativas(os): portaria de aposentadoria.

6.4. Regras Gerais da Inscrição

6.4.1. A submissão será considerada válida somente se todos os documentos exigidos forem devidamente preenchidos, assinados eletronicamente, tempestivamente, e enviados conforme o grupo proponente: **Grupo A** (assinatura via SIPAC ou Portal Gov.Br) e **Grupo B** (assinatura via Portal Gov.Br).

6.4.2. Cada autor(a) principal poderá submeter apenas uma proposta. Em caso de envio de múltiplas propostas, será considerada somente a última submetida, desde que esteja dentro do prazo de inscrição.

6.4.3. A ausência de qualquer documento ou o envio de informações incorretas ou incompletas são de inteira responsabilidade do(a) proponente e poderão acarretar na desclassificação da proposta.

6.4.4. Todos os documentos devem ser enviados em formato PDF, conforme instruções específicas para cada grupo.

6.4.5. Não será permitido modificar ou anexar novos documentos após a submissão da proposta.

6.4.6. A veracidade das informações fornecidas é de responsabilidade exclusiva do(a) autor(a), e a submissão implica aceitação integral das condições deste edital.

6.4.7. A PRPPI não se responsabiliza por propostas não recebidas por falhas técnicas, assinaturas de documentos fora do prazo, erros no envio ou problemas similares.

7. AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. O Conselho Editorial do IFAL formará Comissão Avaliadora, composta por 3 (três) de seus membros, a ser responsável pela seleção das obras submetidas.

7.1.1 Dentre os membros da Comissão Avaliadora, 2 (dois) ficarão responsáveis pela condução das avaliações preliminares das Etapas I e II, enquanto o terceiro membro será encarregado de analisar os recursos interpostos.

7.2. As propostas submetidas neste certame serão avaliadas em duas etapas:

a) Etapa I (eliminatória): enquadramento das propostas submetidas, verificando as especificações estabelecidas neste edital;

b) Etapa II (classificatória): avaliação da proposta de acordo com os critérios estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Critérios de avaliação do mérito da proposta.

Nº	Critérios	Descrição do critério	Nota máxima atribuída/pontos
1	Relevância do tema	Importância e atualidade do assunto abordado na obra.	3,0
2	Qualidade acadêmica do texto	Profundidade da pesquisa, fundamentação teórica e contribuição para a área de conhecimento.	2,5
3	Adequação e correção da linguagem	Uso apropriado da língua portuguesa, clareza na exposição das ideias e conformidade com as normas gramaticais.	2,0
4	Clareza e objetividade	Organização lógica dos conteúdos, coerência na apresentação dos argumentos e precisão na comunicação das informações.	1,5
5	Rigor científico	Consistência metodológica, precisão	1,0

		conceitual e respeito aos princípios éticos da pesquisa científica.	
Nota máxima do mérito da proposta			**10,0**

7.3. Serão reprovadas as propostas com média aritmética inferior a 7,0 (sete) pontos.

7.4. Em caso de empate, será utilizado como recurso de desempate a maior média aritmética obtida no critério de ordem 1 da Tabela 1 (**Relevância do tema**). Persistindo o empate, será utilizado como critério de desempate o critério nº 2 (**Qualidade acadêmica do texto**).

7.5. Após a atribuição da média aritmética, será gerado um *ranking* geral, em ordem decrescente, conforme a pontuação alcançada.

7.6. Para fins deste edital, as propostas serão classificadas como:

a) Classificadas: Propostas aprovadas dentro da disponibilidade orçamentária deste edital;

b) Aprovadas: Propostas que atendem aos requisitos do edital, mas que excedem o teto orçamentário do certame;

c) Reprovadas: Propostas que não atendem aos requisitos deste edital.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

8.1. O resultado da seleção referente a este edital será divulgado no site oficial do IFAL, na página de editais da PRPPI: <cutt.ly/EditaisPRPPI>.

8.2. Não haverá comunicação individual dos resultados às(aos) proponentes. É responsabilidade de cada participante acompanhar as publicações no site do IFAL.

8.3. Para fins deste edital, considera-se recurso o ato formal de contestação de uma decisão. Não será admitida a interposição de recurso sobre recurso, retificação de proposta ou inclusão de novos documentos.

8.4. As(Os) autoras(es) que desejarem interpor recurso contra as decisões deverão utilizar o formulário específico disponível no Anexo VII deste edital. O recurso deve ser enviado para o e-mail conselhoeditorial@ifal.edu.br, dentro do prazo estabelecido no cronograma do edital.

8.5. Em caso de recurso, a proposta será reavaliada pelo terceiro membro da Comissão Avaliadora. Essa reanálise pode resultar em uma nova nota, que pode ser maior, igual ou menor às notas inicialmente obtidas, seguindo os critérios da Tabela 1. A média final será calculada entre a maior nota obtida anteriormente e a nota do recurso.

8.6. Recursos apresentados fora dos prazos estabelecidos neste certame não serão considerados.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O IFAL reserva-se o direito de revogar o presente Edital, nos termos da legislação em vigor, ou de não publicar nenhuma das obras inscritas.

9.2 Os títulos contemplados serão lançados, prioritariamente, na 11ª Bienal Internacional do Livro de Alagoas 2025.

9.3. As obras aprovadas e classificadas serão publicadas gratuitamente no Portal de Periódicos do IFAL (https://periodicos.ifal.edu.br/) e no Repositório Digital Institucional do IFAL (Redifal: https://repositorio.ifal.edu.br/). As publicações não poderão ser comercializadas.

9.4 A inscrição implica a declaração do(a) autor(a) de que leu, compreendeu e concorda integralmente com os termos deste Edital.

9.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Conselho Editorial do IFAL, ouvida a Comissão Avaliadora.

9.6 As dúvidas das(os) interessadas(os) neste edital devem ser encaminhadas ao Conselho Editorial do IFAL por meio do e-mail: conselhoeditorial@ifal.edu.br.

~~Maceió, 21 de maio de 2025.~~

~~Maceió, 23 de junho de 2025.~~

Maceió, 10 de julho de 2025.

Eunice Palmeira da Silva

Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
CONSELHO EDITORIAL

EDITAL Nº 04/2025 PRPPI/IFAL, DE 21 DE MAIO DE 2025

SELEÇÃO DE OBRAS PARA PUBLICAÇÃO EM FORMATO IMPRESSO

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA PREPARAÇÃO DOS ORIGINAIS, EDITORAÇÃO E IMPRESSÃO

Este anexo estabelece os parâmetros técnicos mínimos para recebimento dos originais, a editoração e impressão das obras aprovadas no Edital nº 04/2025 PRPPI/IFAL, promovendo a padronização gráfica e a qualidade editorial.

ESTRUTURA E RECOMENDAÇÕES

1. Formato dos Arquivos Originais

1.1. Idioma e Revisão:

- Redigir o texto em português e realizar revisão linguística e normativa conforme as normas da ABNT antes da submissão.

1.2. Formato de Submissão:

a) Enviar o arquivo em formato PDF;
b) Páginas (submissão): mínimo 50, máximo 250.

1.3. Figuras, Tabelas e Quadros:

- Apresentar em preto e branco, inseridos no corpo do texto, com título e fonte conforme as ABNT vigentes.

1.4. Dimensões:

a) Formato dos arquivos originais (**para submissão**): papel A4;
b) Formato final (**para impressão física**): 16 cm × 23 cm (vertical).

1.5. Margens do Miolo:

a) Superior: 2,0 cm;
b) Inferior: 1,5 cm;
c) Interna (próxima à lombada): 2,5 cm;
d) Externa: 1,5 cm.

2. Especificações do Livro Impresso

2.1. Miolo:

a) Papel: offset branco, 75 g/m²;
b) Impressão: preto e branco (1×1);
c) Acabamento: brochura com cola PUR.

2.2. Capa:

a) Papel: cartão supremo, 250 g/m²;
b) Impressão: colorida (4×0, sistema CMYK; cores na frente e verso em branco);
c) Laminação: fosca;
d) Elementos obrigatórios: título da obra; nome do(s) autor(es); logomarca do IFAL; informações de coleção (se houver).

2.3. Orelhas

a) Largura: 7 cm (cada);
b) Conteúdo sugerido:
    - Primeira orelha: sinopse da obra;

- Quarta orelha: biografia do(s) autor(es).

2.4. Lombada:

a) Conteúdo: título da obra; nome do(s) autor(es); logomarca do IFAL:
b) Orientação do texto: vertical, de cima para baixo.

3. Estrutura e Elementos do Livro

3.1. Partes Externas:

a) Primeira capa (frente);
b) Segunda capa (verso da capa);
c) Terceira capa (verso do miolo);
d) Quarta capa (contra capa);
e) Orelhas;
f) Lombada.

3.2. Partes Internas:

a) Folha de guarda;
b) Falsa folha de rosto;
c) Folha de rosto;
d) Ficha catalográfica;
e) Sumário;
f) Prefácio ou apresentação;
g) Corpo do texto;
h) Referências bibliográficas;
i) Apêndices e anexos (se houver).
j) Posfácio (se houver);
k) Biografia do(s) autor(es).

3. Diagramação e Identidade Visual

3.1. Formatação do Miolo:

a) Fonte: Times New Roman, tamanho 12;
b) Espaçamento entre linhas: 1,5
c) Margens alternadas (caso necessário): superior e esquerda de 3 cm; inferior e direita de 2 cm;
d) Alinhamento: justificado;
e) Paginação: iniciar após elementos pré-textuais, no canto inferior externo da página;
f) Resolução adequada de imagens, tabelas, quadros e gráficos: em preto e branco.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
CONSELHO EDITORIAL

EDITAL Nº 04/2025 PRPPI/IFAL, DE 21 DE MAIO DE 2025

SELEÇÃO DE OBRAS PARA PUBLICAÇÃO EM FORMATO IMPRESSO

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS DO(A) AUTOR(A) PRINCIPAL

- **Nome completo:** _____
- **CPF:** _____
- **E-mail:** _____
- **Telefone para contato:** _____
- **Campus:** _____

2. DADOS DA OBRA

- **Título da obra:** _____
- **Área temática:** _____
- **Número total de páginas:** _____

- **Resumo da obra (máximo de 500 palavras):**

_____

_____

_____

3. DADOS DOS(AS) COAUTORES(AS) (se houver)

- **Nome(s) completo(s):** _____

- **E-mail(s):** _____

4. DECLARAÇÃO

Declaro que todas as informações fornecidas nesta ficha de inscrição são verdadeiras e que estou ciente e de acordo com as normas estabelecidas no EDITAL Nº 04/2025 PRPPI/IFAL. Confirmo que a preparação dos originais seguiu todas as recomendações do Anexo I, que o texto está redigido em português e passou por revisão de linguagem e normalização, conforme as normas da ABNT vigentes. Declaro que essas revisões foram realizadas antes da submissão dos originais.

Local, ____ de _____ de _____.

_____

Assinatura do(a) cedente/autor(a) principal

Assinatura eletrônica via SIPAC ou Portal Gov.Br

Observações:

- Todos os campos devem ser devidamente preenchidos;

- Os documentos anexados devem estar em conformidade com as especificações do edital;

- A assinatura deve ser eletrônica, conforme orientações do edital.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
CONSELHO EDITORIAL

EDITAL Nº 04/2025 PRPPI/IFAL, DE 21 DE MAIO DE 2025

SELEÇÃO DE OBRAS PARA PUBLICAÇÃO EM FORMATO IMPRESSO

ANEXO III

TERMO DE ENTREGA E COMPROMISSO DO(A) AUTOR(A) PARA PARTICIPAÇÃO NO EDITAL

1. DADOS DO(A) AUTOR(A) PRINCIPAL

- **Nome completo:** _____
- **CPF:** _____
- **E-mail:** _____
- **Telefone para contato:** _____
- **Campus:** _____

2. DADOS DA OBRA

- **Título da obra:** _____
- **Área temática:** _____
- **Número total de páginas:** _____

3. DECLARAÇÕES E COMPROMISSOS

Eu, _____ (nome completo do(a) autor(a) principal), portador(a) do CPF nº _____, declaro, para os devidos fins, que:

a) Estou ciente e de acordo com todas as normas e exigências estabelecidas no EDITAL Nº 04/2025 PRPPI/IFAL, comprometendo-me a cumpri-las integralmente;

b) A obra submetida é original, inédita e não foi publicada anteriormente em nenhum meio de divulgação, nem contemplada em outros editais de fomento para publicação de versões impressas ou digitais;

c) Assumo total responsabilidade pelo conteúdo da obra, garantindo que não infringe direitos autorais de terceiros e que todas as fontes e referências utilizadas foram devidamente citadas, conforme as normas vigentes da ABNT;

d) Comprometo-me a obter e manter sob minha guarda, por um período mínimo de 5 (cinco) anos, todas as aprovações necessárias dos Comitês de Ética em Pesquisa pertinentes ao estudo, especialmente em pesquisas que envolvam seres humanos ou animais, conforme as normas vigentes do Conselho Nacional de Saúde ou do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - CONCEA, quando aplicável;

e) Autorizo o Instituto Federal de Alagoas (IFAL) a publicar, reproduzir e divulgar a obra, sem ônus, em formato impresso, nos termos estabelecidos no edital supracitado;

f) Estou ciente de que a submissão desta obra implica na aceitação plena de todas as condições estabelecidas no edital, bem como na veracidade das informações prestadas.

4. LOCAL E DATA

Local: _____

Data: //2025

5. ASSINATURA

_____

Assinatura do(a) autor(a) principal

Assinatura eletrônica via SIPAC ou Portal Gov.Br

Observação:

- Este termo deve ser devidamente preenchido, assinado eletronicamente e anexado junto à obra no momento da submissão, conforme especificado no edital.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
CONSELHO EDITORIAL

EDITAL Nº 04/2025 PRPPI/IFAL, DE 21 DE MAIO DE 2025

SELEÇÃO DE OBRAS PARA PUBLICAÇÃO EM FORMATO IMPRESSO

ANEXO IV

TERMO DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS AUTORAIS E USO DE IMAGEM

1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) CEDENTE

- **Nome completo:** _____
- **CPF:** _____
- **E-mail:** _____
- **Telefone para contato:** _____
- **Campus:** _____

2. IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

- **Título da obra:** _____
- **Área temática:** _____
- **Número total de páginas:** _____

3. DECLARAÇÕES DO(A) CEDENTE

Eu, _____ (nome completo do(a) cedente), portador(a) do CPF nº _____, na qualidade de autor(a) da obra intitulada _____, doravante denominada "Obra", por meio deste instrumento, declaro que:

a) Cedo e transfiro ao Instituto Federal de Alagoas (IFAL), de forma gratuita, irrevogável e irretratável, todos os direitos autorais patrimoniais referentes à Obra, incluindo, mas não se limitando, aos direitos de publicação, reprodução, edição, adaptação, tradução, distribuição, impressão, comercialização e outros previstos no art. 29 da Lei nº 9.610/1998, para finalidades editoriais, comerciais, educativas, técnicas e culturais;

b) Autorizo o IFAL a utilizar minha imagem e voz, sem qualquer ônus, em materiais promocionais, institucionais e de divulgação relacionados à Obra, em quaisquer mídias e formatos, sem limite de veiculações, nos termos da legislação vigente;

c) Declaro que a Obra é original e inédita, não infringindo direitos autorais de terceiros, e que assumo total responsabilidade por seu conteúdo, isentando o IFAL de quaisquer reivindicações ou demandas relacionadas a direitos de propriedade intelectual;

d) Comprometo-me a não utilizar ou autorizar terceiros a utilizar a Obra em quaisquer outras publicações ou meios, impressos ou digitais, que concorram com os interesses do IFAL, sem prévia autorização por escrito da instituição;

e) Estou ciente de que esta cessão é realizada em caráter gratuito, não cabendo qualquer tipo de remuneração ou compensação financeira por parte do IFAL.

4. VIGÊNCIA

Esta cessão de direitos autorais e uso de imagem vigorará por todo o prazo de vigência dos direitos autorais patrimoniais sobre a Obra, conforme legislação em vigor, na publicação deste edital, Lei 9610/1998, a saber, 5 (cinco) anos, bem como por eventual prazo de proteção que venha a ser concedido por futura alteração legislativa.

5. FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Alagoas, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

6. LOCAL E DATA

Local: _____

Data: //2025

7. ASSINATURA

_____

Assinatura do(a) cedente/autor(a) principal

Assinatura eletrônica via SIPAC ou Portal Gov.Br

Observação:

- Este termo deve ser devidamente preenchido, assinado eletronicamente via e anexado junto aos demais documentos no momento da submissão, conforme especificado no edital.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
CONSELHO EDITORIAL

EDITAL Nº 04/2025 PRPPI/IFAL, DE 21 DE MAIO DE 2025

SELEÇÃO DE OBRAS PARA PUBLICAÇÃO EM FORMATO IMPRESSO

ANEXO V

TERMO DE ANUÊNCIA DAS(OS) AUTORAS(ES)

Eu, [NOME COMPLETO], nacionalidade [NACIONALIDADE], portador(a) do CPF nº [CPF], que responde pelo E-mail: xxx@xxx, declaro, para os devidos fins, que:

1. Sou coautor(a) da obra intitulada “[TÍTULO DA OBRA]”, submetida ao EDITAL Nº 04/2025 PRPPI/IFAL, de 15 de maio de 2025, para seleção de obras para publicação em formato impresso.;

2. Estou ciente e de acordo com a submissão da referida obra pelo(a) autor(a) principal [NOME COMPLETO DO(A) AUTOR(A) PRINCIPAL], assumindo conjuntamente a responsabilidade pelo conteúdo apresentado.;

3. Autorizo a publicação da obra pelo Instituto Federal de Alagoas (IFAL), em formato impresso, conforme as condições estabelecidas no referido edital;

4. Declaro que a obra é original e que não infringe direitos autorais de terceiros, assumindo total responsabilidade por eventuais questões legais decorrentes de sua publicação;

5. Estou ciente de que a publicação da obra não implicará em qualquer tipo de remuneração por parte do IFAL, sendo esta de caráter institucional e acadêmico.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
CONSELHO EDITORIAL

Local, ____ de _____ de _____.

[NOME DA(O) COAUTOR(A)]

Assinatura eletrônica via SIPAC ou Portal Gov.Br

Observação:

- Este termo deve ser preenchido e assinado individualmente por cada coautor(a), exceto pela(o) autor(a) principal, que já declara sua autoria e responsabilidade no momento da submissão;
- Quando aplicável, este termo deverá ser anexado junto aos demais documentos no momento da submissão da proposta, conforme especificado no edital.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
CONSELHO EDITORIAL

EDITAL Nº 04/2025 PRPPI/IFAL, DE 21 DE MAIO DE 2025

SELEÇÃO DE OBRAS PARA PUBLICAÇÃO EM FORMATO IMPRESSO

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE PARCERIA PARA PUBLICAÇÃO ENTRE DISCENTE (ATIVO OU EGRESSO) E SERVIDOR(A) DO IFAL

Eu, **[NOME COMPLETO DO(A) SERVIDOR(A)]**, matrícula SIAPE nº **[XXXXXXXX]**, servidor(a) do Instituto Federal de Alagoas – IFAL, lotado(a) no campus **[NOME DO CAMPUS]**, DECLARO, para os devidos fins, que estou em parceria com o(a) discente:

( ) **Ativo(a)** – regularmente matriculado(a) no curso de **[NOME DO CURSO]** do IFAL, matrícula nº **[XXXXXXXX]**, campus **[NOME DO CAMPUS]**;

( ) **Egresso(a)** – com vínculo encerrado no curso de **[NOME DO CURSO]** do IFAL, campus **[NOME DO CAMPUS]**, com data de conclusão em **[MÊS/ANO]**, na autoria da obra intitulada:

"[TÍTULO DA OBRA]"

Esta parceria tem como finalidade a **submissão da referida obra ao Edital nº 04/2025 – Seleção de Obras para Publicação em Formato Impresso**, promovido pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPPI/IFAL).

Declaro, ainda, estar ciente de que esta obra será submetida em coautoria, assumindo a corresponsabilidade pelos conteúdos e compromissos editoriais nela previstos, conforme regras do edital.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Local, ____ de _____ de _____.

[NOME DO(A) SERVIDOR(A)]

Nº CPF: [XXXXXXXX]

Assinatura eletrônica via Portal Gov.Br

[NOME DO(A) DISCENTE]

Nº CPF: [XXXXXXXX]

( ) Aluno(a) Ativo(a) ( ) Egresso(a)

Assinatura eletrônica via Portal Gov.Br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
CONSELHO EDITORIAL

EDITAL Nº 04/2025 PRPPI/IFAL, DE 21 DE MAIO DE 2025

SELEÇÃO DE OBRAS PARA PUBLICAÇÃO EM FORMATO IMPRESSO

ANEXO VII

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

1. DADOS DO(A) PROPONENTE

- **Nome completo:** _____
- **CPF:** _____
- **E-mail:** _____
- **Telefone para contato:** _____
- **Campus:** _____

2. INFORMAÇÕES SOBRE O RECURSO

- **Etapa do processo seletivo à qual se refere o recurso:**

  ( ) Homologação das inscrições

  ( ) Avaliação da obra

  ( ) Resultado final

( ) Outra: _____

- **Decisão objeto de contestação:**

  _____

  (Descrever de forma objetiva a decisão que está sendo contestada)

- **Argumentação e justificativa do recurso:**

  _____

  _____

  _____

  (Apresentar de forma clara e concisa os argumentos que fundamentam o recurso)

3. ANEXOS

( ) Sim, há documentos anexos que comprovam as alegações apresentadas.

( ) Não há documentos anexos.

4. DECLARAÇÃO

Declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e assumo total responsabilidade pelas mesmas.

5. LOCAL E DATA

Local: _____

Data: //2025

6. ASSINATURA

_____

Assinatura do(a) autor(a) principal

Observações:

- Este formulário deve ser devidamente preenchido pelo autor principal da obra com assinatura eletrônica do documento realizada pelo Portal Gov.br, sendo o mesmo enviado ao e-mail do Conselho Editorial (conselhoeditorial@ifal.edu.br), dentro do prazo estabelecido no edital para interposição de recursos, que atualizará o processo cadastrado no SIPAC com os novos documentos apresentados pelo proponente;

- Entende-se por recurso o ato escrito contra a decisão e, para ele, não cabe recurso de recurso, retificação de proposta nem a inclusão de novos documentos;

- Recursos enviados fora do prazo ou em desacordo com as orientações do edital não serão considerados.

Emitido em 10/07/2025

RETIFICAÇÃO Nº 1/2025 - PRPPI-COPP (11.01.04.02.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/07/2025 10:13)
EUNICE PALMEIRA DA SILVA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
REIT-PRPPI (11.01.04)
Matrícula: 2422219

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ifal.edu.br/documentos/ informando seu número: **1**, ano: **2025**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **10/07/2025** e o código de verificação: **ac7eddcbd2**